SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 16/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0006/2017/CFMV-SG, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para participação no IV Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-Estar Animal, no período de 18 a 20/04/2017, no Auditório Master da UniRitter, situado na Rua Orfanotrófio, nº 555, Alto Teresópolis, Campus Zona Sul, Porto Alegre, RS;

CONSIDERANDO a XXX Sessão Plenária Ordinária, realizada em 07/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a representação do CRMV-RJ no IV Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-Estar Animal pelo conselheiro, Dr. **Luis Eduardo Ribeiro da Cunha**, Presidente da Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV-RJ,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562